



**AUTORIZAÇÃO N.º 02/2016-PCA
PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA ATIVIDADE DE TRABALHO AÉREO
POR OPERADORES ESTABELECIDOS EM ESTADOS TERCEIROS**

(Permission to carry out temporary aerial work by operators established in third Countries)

É concedida ao operador Swiss Flight Services, S.A., nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 2 de abril, uma autorização para o exercício temporário da atividade de trabalho aéreo, na modalidade de fotografia aérea, em espaço aéreo sob jurisdição nacional, com as aeronaves Beechcraft King Air, modelo B200, matrículas HB-GLA e HB-GLB, e Pilatus, modelo PC12, matrícula HB-FOZ, de 21/10/2016 a 03/03/2017, como base operacional de apoio em território nacional os aeroportos/aeródromos de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Cascais, Bragança e Évora, no pressuposto de que:

(Permission is hereby granted to Swiss Flight Services, S.A., in accordance with the article 27th of the Decree-Law nr. 44/2013, of April 2, for the purpose of providing temporary aerial work services, in the form of aerial photography, within the airspace under national jurisdiction, with the aircraft Beechcraft King Air, model B200, registration marks HB-GLA, HB-GLB, and Pilatus, model PC12, registration mark HB-FOZ from October 21th, 2016, until March 3rd, 2017, and Lisboa, Porto, Faro, Beja, Cascais, Bragança e Évora aerodromes as an operational base of support in the national territory on the understanding that:)

1. **O operador coordene previamente os voos com o Controlo de Tráfego Aéreo da NAV PORTUGAL, E.P.E. (Fax n.º +351 218 553 392);**
(The operator previously co-ordinates the flights with the Air Traffic Control Services of NAV PORTUGAL, E.P.E. (Fax nr. +351 218 553 392));
2. **O Operador obtenha uma autorização prévia do Gabinete da Autoridade Aeronáutica Nacional (Tif n.º: +351 214 717 428);**
(The Operator previously obtains an authorization from the National Aeronautical Authority's Office (phone nr.: +351 214 717 428));
3. **O operador coordene previamente os voos com o Diretor do aeródromo;**
(The operator previously co-ordinates the flights with the aerodrome Managing Director);
4. **O operador cumpra a legislação portuguesa sobre o ruído - Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01 de agosto;**
(The operator complies with the Portuguese legislation on noise - Decree-Law nr. 9/2007, of January 17 amended by Decree-Law nr. 278/2007, of August 1);
5. **O operador cumpra com os procedimentos do AIP Portugal, dos NOTAM's e das CIA's em vigor e outros procedimentos legais aplicáveis;**
(The operator complies with the procedures of the Portuguese AIP, NOTAM's and AIC's in force and other applicable legal procedures);
6. **O operador mantenha a sua documentação em dia durante o período da operação em espaço aéreo sob jurisdição nacional; e**
(The operator keeps its documentation up-to-date, during the period of operation within the airspace under national jurisdiction and).

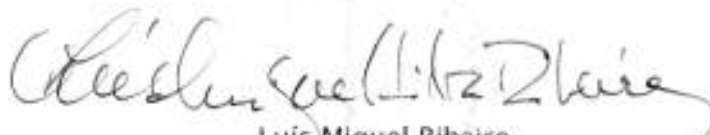
Esta autorização será imediatamente cancelada, caso o operador não cumpra com alguma das supramencionadas condições.

(In case the operator does not comply with some of the above conditions, this Permission will be immediately cancelled).

A ANAC reserva-se o direito de inspecionar quer a(s) aeronave(s) do operador, quer as suas operações, durante a validade desta autorização.

(During the validity of this permission, ANAC reserves itself the right to inspect not only the operators' aircraft but also its operations).

Lisboa, 20 de outubro de 2016


Luís Miguel Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração
Chairman of the Board